



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2023/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 5 de maio de 2023.

À toda Comunidade Universitária

Assunto: Atendimento do DDP em virtude da Portaria Normativa nº 470/2023.

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) informa que adotou o Regime de Teletrabalho Parcial para os seus servidores nos moldes da Portaria Normativa 470/2023, sem prejuízo ao atendimento presencial, que continuará sendo prestado em forma de rodízio de servidores, no térreo da Reitoria I.
2. Informamos também que, devido às condições ambientais relacionadas ao local de trabalho na Coordenadoria de Dimensionamento e Movimentação (CDiM) e na Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento na Carreira (CADC), devido à infiltração no telhado da Reitoria – que desemboca no teto e nas paredes do DDP – estes servidores, excepcionalmente, ficarão exercendo suas atividades remotamente, até uma avaliação da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho-DSST/DAS a respeito das condições do setor para a realização do rodízio presencial. Considerando que embora tenha havido um esforço por parte da gestão em resolver o problema, os reparos realizados não foram suficientes para sanar a situação de infiltração e mofo nas paredes, reforçando a preocupação com os servidores lotados neste local, a fim de preservar sua saúde e segurança.
3. Os meios institucionais de atendimento e o plano de trabalho de cada servidor já foram inseridos no Sistema do Controle Social e encontram-se disponíveis para consulta à toda comunidade nas páginas UFSC de cada Coordenadoria, as quais podem ser visualizadas pelo link <https://prodegesp.ufsc.br/ddp/>.
4. Agradecemos a compreensão de todos e seguimos à disposição.

Atenciosamente,

CARLA CERDOTE DA SILVA
Diretora